



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7321

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.700,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	221	100	6.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	285	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	4 4 90 52 00	327	102	3.500,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	390	102	22.600,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	446	102	8.600,00
Total:				44.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	6.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	280	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	322	102	3.500,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	389	102	12.999,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 3 90 39 00	433	102	9.601,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	499	102	8.600,00
Total:				44.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo